



PORTARIA 172/2024
de 10 de junho de 2024

Admite por concurso público, Nádia Marlô Schmidt Rodrigues, para o cargo de Técnica de Higiene Dental, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 11/2006 de 1º/06/2006 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir por concurso público, **Nádia Marlô Schmidt Rodrigues**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, para exercer o Cargo de **Técnica de Higiene Dental**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 10 de junho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.